

PARECER Nº : 001/2022
RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Júnior
INTERESSADO : Prefeito Municipal
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 001/2022
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : Dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Lei nº 3.125, de 08 de abril de 2005, aumentando o valor da Bolsa de Estudos dos estagiários da Prefeitura do Município de Adamantina.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Exclusiva do Prefeito, art. 57, § 3º, I da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 56, VIII da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 19 de janeiro de 2022.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vice- Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Membro